



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.

Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PORTARIA Nº 13/2026

Concede licença a servidora em razão de falecimento de seu pai.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, em especial art. 141, II, “b”, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinésia (Lei Complementar nº 131, de 2003), por esta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença de 7 (sete) dias à servidora Edilene do Carmo de Lana, em razão do falecimento de seu pai ocorrido no dia 25 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 27 de maio de 2026.

Agostinho Emídio Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG